

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.935 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 62.790 de 25.01.2019, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01/02/2019**, O servidor **JEAN PAULI DE MELLO**, matriculado sob nº 1468-0, portador da Cédula de Identidade nº 10.480.127-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.237.959-09, do Cargo de Professor com Habilitação em Educação Física, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.952 de 11/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro